

Tipificação resumida: Parar na pista de rolamento das estradas			Cód. Enquadramento: 561-41
Amparo legal: Artigo 182, V			
Tipificação do enquadramento: Parar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das demais vias dotadas de acostamento			
Natureza: Grave	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 5	Constatação da infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento da estrada.	Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento de rodovia, via de trânsito rápido ou outra classe de via dotada de acostamento, utilizar enquadramento específico.	ESTRADA - via rural não pavimentada. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.	Descrever a situação observada.
Desenhos ilustrativos:			
AUTUAR 561-41 			